



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento

AGENTE RESPONSÁVEL: Adalberto Dias Fernandes

DATA: 21/01/2026

E-MAIL: planejamento@santacecilia.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3244-2032

I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem origem no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Cecília/SC, por meio do órgão competente responsável pelo planejamento, gestão urbana e execução de políticas públicas habitacionais, conforme os documentos técnicos e administrativos que instruem o processo, e refere-se à necessidade de contratação para a execução integral de obra de engenharia destinada à construção de unidades habitacionais de interesse social, no contexto do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/FNHIS, em área devidamente regularizada e licenciada. O objeto compreende a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais populares, incluindo o fornecimento de todos os serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à plena execução do empreendimento, em estrita conformidade com os projetos arquitetônico e complementares (estrutural, hidrossanitário e elétrico), memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Licença Ambiental de Operação e demais documentos técnicos previamente aprovados pela Administração.

II. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se necessária e indispensável para atender às demandas institucionais da Administração Pública Municipal de Santa Cecília/SC, no âmbito da política habitacional e do planejamento urbano, tendo por objeto a execução de obra de engenharia destinada à construção de unidades habitacionais de interesse social, conforme projetos e documentos técnicos previamente elaborados e aprovados. A iniciativa está alinhada às atribuições da secretaria/setor responsável pelo planejamento, gestão urbana e execução de políticas públicas habitacionais, bem como às diretrizes estabelecidas em programas federais de fomento à habitação popular, especialmente no contexto do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/FNHIS.

A necessidade da contratação decorre da existência de déficit habitacional identificado no Município, associado à insuficiência de moradias adequadas para atendimento da população de baixa renda, o que demanda a adoção de medidas estruturantes por parte do Poder Público. A Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica, operacional ou de pessoal próprio capaz de executar diretamente obra dessa natureza e complexidade, o que torna imprescindível a contratação de empresa especializada para a execução integral do empreendimento, garantindo a observância das normas técnicas, legais, ambientais e de segurança aplicáveis.

A ausência da contratação inviabilizaria a execução do empreendimento habitacional planejado, comprometendo a implementação da política pública de habitação, o cumprimento dos compromissos assumidos junto aos entes financiadores e a aplicação regular dos recursos públicos disponibilizados. Tal cenário poderia acarretar prejuízos sociais relevantes, manutenção do déficit habitacional, riscos de perda de recursos vinculados ao programa e impactos negativos à continuidade e efetividade do serviço público, além de eventual responsabilização administrativa do ente municipal.

Com a contratação, espera-se a concretização de benefícios diretos e indiretos à coletividade, tais como a ampliação do acesso à moradia digna, a promoção da inclusão social, a melhoria das condições de vida das famílias beneficiárias e o fortalecimento da infraestrutura urbana do Município. Ademais, a execução da obra por empresa especializada assegura maior



eficiência, qualidade técnica, segurança na execução, cumprimento de prazos, controle de custos e observância dos princípios da economicidade, da legalidade e do interesse público, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos e para a efetividade das ações governamentais na área habitacional.

2. OBJETO

2.1 O objeto compreende a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais populares, incluindo o fornecimento de todos os serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à plena execução do empreendimento, em estrita conformidade com os projetos arquitetônico e complementares (estrutural, hidrossanitário e elétrico), memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Licença Ambiental de Operação e demais documentos técnicos previamente aprovados pela Administração.

2.2. Descrição e Quantidades:

(CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO)

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

alto

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado global da futura contratação é de R\$ 2.941.720,67 (Dois milhões novecentos e quarenta e um mil e setessentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a contratação é 02/2026.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os locais e horários dos serviços serão informados na ordem de compra, conforme endereços abaixo:

01	MARCILIANO FERNANDES Rua Cales de Lara Barbosa CEP: 89540-000
----	---

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários a presente contratação, acham-se classificados nas dotações orçamentária que segue:

Órgão	12.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 12.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade	16.482.0036.1015 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
Funcional	132- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Compl.Elemento	3.3.90.39.99- Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica
Recursos/Dotações	1.700.0000.0034 – Convênio União – R\$ 2.600.000,00
Recursos/Dotações	1.500.0000.0000 – Ordinários – R\$ 341.720,67
VALOR	R\$ 2.941.720,67

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:



Vinculado a outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

() SIM

(X) NÃO

9. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

Indicar os responsáveis pela fiscalização.

FISCAL 01
Nome: RODRIGO WACKERHAGE FALCÃO
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Lotada: SECRETARIA DE OBRAS

ADALBERTO DIAS FERNANDES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO